

Resolução nº : 5242/99  
Protocolo nº : 14206/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente